

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IBRI - INSTITUTO BRASILEIRO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES, REALIZADA NO DIA 18 DE JUNHO DE 2008, ÀS 12h, NO HOTEL PARK PLAZA, SITUADO À AL. LORENA, Nº 360 – SÃO PAULO – SP.

Os trabalhos foram abertos e presididos pelo Sr. João Pinheiro Nogueira Batista, Presidente do Conselho de Administração do IBRI, e secretariados por mim, Salim Ali, a convite do mesmo. Foram registrados os seguintes participantes: 1 – João Pinheiro Nogueira Batista; 2 – Elizabeth Piovezan Benamor; 3 – Sérgio Tuffy Sayeg; 4 – Wang Wei Chang.

Participaram os seguintes convidados: Julia Holland Reid Ferretti (Presidente da Comissão Técnica) e Salim Ali (Superintendente Geral).

A primeira chamada ocorreu às 12h, com segunda chamada às 12h30, sendo então a reunião iniciada.

Registra-se ainda a impossibilidade de presença, por motivo de força maior, do Sr. Geraldo Soares, Presidente Executivo do IBRI.

Os trabalhos obedeceram à seguinte pauta:

- 1) Parecer da Comissão Técnica sobre a ICVM 400: envio a CVM
- 2) MBA de RI – participação em livro de cases
- 3) 4ª Pesquisa sobre o Perfil do Profissional de RI e Pesquisa IBRI – Deloitte sobre IFRS
- 4) CDP América Latina
- 5) Outros Assuntos de Interesse Geral
 - a. Curso on-line de RI a distância
 - b. Governança Corporativa do IBRI – Estudo da Mesa Corporate Governance
 - c. IIRF – discussões sobre continuidade
 - d. Latibex
 - e. Nova composição do Comitê de Ética do IBRI
- 6) Informações Regulares
 - a. Encontro Nacional de RI
 - b. Brazil Day 2008
 - c. Resultados da AGO/AGE
 - d. Curso RI Bovespa/IBRI – 29 e 30 de maio
 - e. Selo IBRI de qualidade em RI
 - f. Renovação acordo com Valor Econômico
 - g. Carta ISE – envio ao Conselho do índice
 - h. PDMC – GT do Plano Diretor
 - i. CODIM: Divulgado Pronunciamento de Orientação Guidance
 - j. Eventos Futuros:
 - i. 18/junho: Lei 11.638 e IFRS
 - ii. 23/jun a 03/jul: Curso Valuation MG
 - iii. 16/julho: IBRI, M&E, Razão Contábil
 - k. Eventos Realizados:
 - i. 06/junho: II Workshop IFRS – IBRI/Fipecafi
 - ii. Diretoria SP – Comunicação Segmentada com Investidores
 - iii. Diretoria RJ – 24º Encontro Informal e Evento IFRS/BNDES
 - iv. Diretoria MG – Novos Associados

1) Parecer da Comissão Técnica sobre a ICVM 400

Após reunião realizada no ano passado com a CVM (Comissão de Valores Mobiliários), onde a Autarquia solicitou ao Instituto que apresentasse minuta de Pronunciamento de Orientação sobre a Instrução CVM nº 400, o trabalho foi desenvolvido pela Comissão Técnica do IBRI, sendo anteriormente à reunião apresentado para definição do Conselho.

O Sr.Nogueira solicitou especificamente ao Sr.Geovanne que tecesse alguns comentários sobre a minuta, o que foi feito, observando quesitos ligados a presença de jornalistas nas teleconferências e eventual *disclaimer* sobre a apresentação e seu conteúdo em si.

A Comissão Técnica avaliará as sugestões e após consenso enviará a minuta para coleta de opiniões entre o Conselho e a Diretoria, dentro do prazo de até três semanas.

Igualmente na mesma reunião, fora levado ao conhecimento da CVM minuta que discutia sobre o alcance das responsabilidades do DRI. O tema foi discutido internamente pelo Instituto, havendo alguns pontos a serem aprofundados em seus debates. A CVM tem se manifestado publicamente sobre o tema, demonstrando estar em sintonia com o IBRI sobre a necessidade de envolver diretamente o presidente e a administração de uma empresa com a questão do tratamento a informação estratégica e relevante. O Instituto deve finalizar as discussões internas e a solução deverá ser pela inclusão de dispositivo que obrigue o CEO a manter o DRI informado sobre os eventos e fatos estratégicos, a fim de permitir a correta informação ao mercado. Assim o Sr.João Nogueira solicitou a Sra.Julia para que por intermédio da Comissão Técnica o assunto seja finalizado.

A Sra.Júlia lembrou que a CVM deverá, em breve, colocar em audiência pública a nova versão da Instrução nº 202, eventual momento oportuno para colocar opiniões sobre o tema. De qualquer modo a Sra.Julia falará com o Sr.Geraldo para retomar o assunto entre Diretoria e Comissão Técnica.

2) MBA de RI – Participação em livro de cases

O Sr.Salim apresentou lista de casos preparada pela Comissão de Desenvolvimento Profissional do IBRI, que objetiva a confecção de livro para ser utilizado no MBA de Relações com Investidores (além de outros cursos), de promoção conjunta IBRI-Fipecafi. O ponto a ser definido é a forma como o IBRI deva participar da ação, se como realizador, se como apoiador, ou ainda sem se quer aparecer em sua elaboração. Os casos, abaixo listados, são voltados à educação empírica.

- 1- Suzano Petroquímica – valorização da Cia. por intermédio do mercado de capitais.
- 2- Renner – pulverização do Capital.
- 3- Telemar – troca de ações.
- 4- Petrobrás – identificação de acionistas minoritários.
- 5- Vale – melhor programa de RI.
- 6- VCP – relações com a comunidade – invasão de áreas da empresa por grupos sociais.
- 7- Tam / Gol – Gestão de crises.
- 8- Itaú - Melhor relatório anual ABRASCA.
- 9- Brasil Telecom – disputa e troca de controle acionário.
- 10- Braskem – alinhamento das expectativas do mercado com os resultados a serem apresentados pela empresa.
- 11- Bovespa - maior IPO brasileiro e desmutualização.
- 12- Unibanco e CPFL - Formador de Mercado e liquidez.
- 13- Bradesco – RI integrando RSA (responsabilidade socioambiental).
- 14- Natura – primeiro IPO no Novo Mercado da Bovespa.

15- Usiminas: 2ª ação no mundo e 1ª no Brasil (empresas de porte) que mais subiu no período entre 2003 e 2006 a partir da sua reestruturação financeira e política de RI.

16- VCP/Suzano Papel e Celulose/Ripasa: fusão e aquisição seguida de fechamento de capital.

O IBRI será responsável por indicar os cases e brifá-los, contudo os mesmos serão escritos por professores indicados pela Fipecafi. A Diretoria Executiva, em reunião realizada, entendeu que o IBRI deva participar do livro, acompanhando a realização dos casos e apresentando-os as empresas inclusive após sua elaboração. Desse modo, o Conselho entende que o IBRI deva ser apoiador da iniciativa e não realizador.

Igualmente o Sr. João Nogueira sugeriu que a Perdigão seja incluída no tópico sobre pulverização de capital.

3) 4ª Pesquisa sobre o Perfil do Profissional de RI e Pesquisa IBRI – Deloitte sobre IFRS

O Sr. Salim informou que durante o 10º Encontro Nacional de RI, iniciaram a 4ª Pesquisa sobre o perfil do profissional de RI (IBRI-Fipecafi), com 55 respondentes até aqui, bem como a pesquisa Deloitte-IBRI sobre o atual estágio das IFRS nas empresas brasileiras. Ambas as pesquisas estão disponíveis no site do IBRI para download e respostas. O Sr. Salim incentivou os presentes e suas equipes a responderem as pesquisas.

4) CDP América Latina

O IBRI, que é apoiador do CDP Brasil (Carbon Disclosure Project) desde seu início no Brasil (2004), foi convidado pelo secretariado central de Londres para atuar como patrono do projeto de expansão da iniciativa pela América Latina.

O CDP consiste em requerimento enviado pelos principais investidores e fundos de pensão mundiais às empresas para que divulguem informações relativas às suas emissões de carbono. A entrada do IBRI como patrono do projeto América Latina, objetiva a divulgação da importância e relevância das relações com investidores no cenário mundial, alinhando ainda o destaque do tema para conscientização das empresas quanto ao impacto direto da sustentabilidade em suas atividades.

Não haverá envolvimento financeiro do Instituto, no sentido de entradas ou saídas de caixa, contudo o controle dos recursos alocados será de responsabilidade do IBRI.

O Conselho julgou que o assunto não compete ao Instituto, que deve focar em projetos diretamente ligados a sua missão. Entretanto, em função do grau de envolvimento atual, aprovou, ressaltando que deveremos nos abster desse tipo de atividade.

5) Outros Assuntos de Interesse Geral

a. Curso on-line de RI a distância

A Diretoria Executiva está preparando curso básico de RI a distância (on-line), sendo que após pesquisa inicial com seis prestadoras de serviço nessa modalidade, o Instituto definiu dois potenciais parceiros, a saber, PR Newswire ou Fipecafi, em função da melhor relação custo-benefício. O projeto está sendo alinhado e tão logo haja definição será comunicado ao Conselho de Administração.

b. Governança Corporativa do IBRI – Estudo da Mesa Corporate Governance

O Sr. João Nogueira informou que durante a última reunião, o Conselho aprovou a elaboração de estudo sobre o atual estágio da Governança Corporativa no Instituto. A empresa Mesa Corporate Governance, em caráter pró-bono, realizará o mesmo. O Sr. Herbert e equipe (coordenada pela Sra. Izabela, Luiz e Otávio) contatarão todos os membros da Diretoria Executiva, além do Conselho de Administração, para coletar opiniões sobre o Instituto.

c. IIRF – discussões sobre continuidade

A Federação Internacional das Entidades de RI está passando por momento de reflexão quanto ao modelo ideal para sua continuidade. Inquirido, o IBRI se posicionou que o IIRF deva ser uma entidade que ofereça associação direta, porém somente para DRI's que já sejam associados a uma entidade local. Quanto ao "funding" da entidade, sugeriu que seja obtido por anuidades dos associados, inscrições em eventos e/ou patrocínios diretos. A Presidente da Comissão Internacional, Sra. Doris Wilhelm, participará da Assembléia da Federação no próximo dia 03 de julho, onde deverá ser discutida a continuidade da mesma.

d. Latibex

Em novembro – 19 a 21 – será realizada a 10ª edição do Foro Latibex. Como nos anos anteriores o Instituto foi convidado para participar, realizando dois painéis de debates (no dia 19), com a participação de autoridades do governo ou do mercado. Nossa sugestão foi convidar a Presidente da CVM (Maria Helena Santana) ou o Presidente do BNDES (Luciano Coutinho). Na realidade a Latibex deseja os dois, contudo o entendimento que esse modelo seria pouco provável de ser obtido.

e. Nova composição do Comitê de Ética do IBRI

O Comitê de Ética do IBRI passou por recente reformulação e conta com novos membros. A mudança ocorreu em virtude de determinação estatutária que prevê a troca de 1/3 dos membros a cada dois anos. A atual composição do Comitê é a seguinte: Lélío Lauretti, Presidente do Comitê e os membros: Alfredo Egydio Setubal, José Luiz Acar Pedro, Luiz Leonardo Cantidiano, Mauro Cunha e Raymundo Magliano Filho. Registramos agradecimentos aos Srs. Paulo Aragão e José Guimarães Monforte durante o mandato anterior.

f. Selo IBRI de qualidade em RI

O processo de concorrência para a participação no Selo foi enviado para 11 consultorias (cinco de RI, cinco Auditorias mais a FGV). Dessas não puderam ou não demonstraram interesse em participar a FGV; Total RI; Terco Grant Thornton. Entregaram propostas: Capital Partners; Deloitte+Global RI; KPMG+MZ Consult; Price. Devem ainda entregar proposta: FIRB+Ernst Young. Tão logo sejam encaminhadas todas as propostas, o Comitê se reunirá para avaliar as mesmas.

g. Carta ISE – enviada ao Conselho do índice

Foi enviada carta em 16 de abril ao Conselho Consultivo do ISE, que informou (extra-oficialmente) que as observações do IBRI serão consideradas no processo de consulta pública. Foi demonstrada a ciência de que as respostas ao questionário ficam sob responsabilidade prática do RI e que empresas com pouca estrutura terão mais dificuldades em responder. Há a percepção, por alguns RI's, de que as sugestões dadas não são efetivamente absorvidas pelo índice em seu questionário.

h. PDMC – GT do Plano Diretor

O IBRI tem participado ativamente das discussões sobre o PDMC (Plano Diretor do Mercado de Capitais). O Grupo de Trabalho responsável (Abrapp, Abrasca, Anbid, Andima, Apimec, BMF/Bovespa, IBGC, IBRI) produziu documento com 9 Diretrizes e 33 ações específicas. Especificamente o IBRI sugeriu que sejam desenvolvidos tópicos relativos a RI na educação superior. Ainda, será realizado workshop técnico, em 05 de agosto, para discussão no PDMC, com proposta que debatam os conteúdos das Diretrizes e das Ações Específicas. Em tempo o representante do IBRI será o Sr. Ricardo Florence, Vice-Presidente Executivo do Instituto.

i. CODIM: Divulgado Pronunciamento de Orientação sobre Guidance

O pronunciamento foi publicado em 17/abr/2008 e contou com a participação efetiva da Comissão Técnica do IBRI, que também está analisando a minuta do pronunciamento sobre Ato e Fato Relevante, além da participação também em audiência restrita promovida pela BMF-Bovespa sobre a criação de um índice do setor imobiliário.

Os demais assuntos de caráter informativo constam do material distribuído anteriormente aos Conselheiros por correio eletrônico e também presencialmente nessa oportunidade. Os mesmo se encontram em anexo.

Sem mais a acrescentar, o Sr. João Nogueira agradeceu a presença de todos os presentes, encerrando a reunião às 13h35m.

ANEXO

6) Informações Regulares

a. Encontro Nacional de RI

- + de 900 inscritos
- + de 800 participantes (números preliminares)
- 79 jornalistas presentes
- Excelente avaliação perceptiva das palestras/conteúdo.

b. Brazil Day 2008 – 28/out

- Iniciativa conjunta IBRI, Abrasca, Apimec e Bovespa
- Local: Sede da Bloomberg em NY
- 12 painéis setoriais (Imobiliário; Energia; Varejo; Bancário; Mineração e Siderurgia; Petroquímica; Papel e Celulose; Logística e Transporte; Bebidas e Alimentação; TI; Serviços Financeiros; Comunicações)
- Confirmados: JP Morgan. Empresas: Cemig; CPFL; EDP; AES; Tractebel; Usiminas; Bradesco; Nossa Caixa.

c. Resultados da AGO/AGE

Realizada em 30/abril/2008, a mesma aprovou:

- a) Criação das Diretorias Regionais Nordeste e Sul, tendo como Diretores responsáveis Álvaro Bandeira de Paula e Ricardo Rosanova Garcia, respectivamente.
- b) Blindagem da Diretoria **Executiva** (as Diretorias Regionais continuam abertas a participação de não RI's).
- c) Aprovação dos Relatórios do CA e DE, além das Demonstrações Financeiras e Contábeis do IBRI.

d. Curso RI Bovespa/IBRI – 29 e 30 de maio

- Participações dos professores: Lucy Souza, Marco Geovanne, Milton Vargas, José Luiz Homem de Mello, Doris Wilhelm, João Nogueira, Rodney Vergili, Regina Sanchez, aos quais registramos os nossos agradecimentos.
- Avaliação Geral do Curso: 4,2 (escala 0-5)
 - * Conteúdo da Palestra: 4,3
 - * Didática e comunicação do palestrante: 4,2
 - * Relevância das informações para suas atividades profissionais: 4,4
 - * Carga horária da palestra: 4,0
 - * Qualidade do material distribuído: 4,1
- Estão previstos mais dois cursos ainda em 2008.

e. Selo IBRI de qualidade em RI

- Enviado o processo para 11 consultorias (5 de RI, 5 Auditorias e 1-FGV).
- Não puderam participar: FGV; Total RI; MZ Consult; Terco
- Entregaram propostas: Capital Partners; Deloitte+Global RI; KPMG; Price.
- Devem ainda entregar proposta: FIRB+Ernst Young
- Comitê se reunirá para avaliar as propostas recebidas.

f. Renovação acordo com Valor Econômico

Acordo renovado em abril/08, validade de 12 meses, conta com espaço para publicação da "Coluna Valor", "Espaço IBRI" e anúncios de eventos. O Valor possui acordo com o IBRI desde 2003. Já são mais de 50 Colunas e 13 artigos publicados.

g. Carta ISE – enviada ao Conselho do índice

Foi enviada carta em 16 de abril ao Conselho Consultivo do ISE, que informou (extra-oficialmente) que as observações do IBRI serão consideradas no processo de consulta pública. Foi demonstrada a ciência de que as respostas ao questionário ficam sob responsabilidade prática do RI e que empresas com pouca estrutura terão mais dificuldades em responder.

São Paulo, 16 de abril de 2008.

Aos membros do Conselho Deliberativo do ISE

Abrapp – Sr. Antônio Jorge V. da Cruz

Apimec – Sr. Roberto de Souza Gonzalez

Anbid – Sr. Luiz Eduardo Passos Maia

Bovespa – Sr. Ricardo Pinto Nogueira

IBGC – Sr. José Guimarães Monforte

Ethos – Sr. Ricardo Young

IFC – Sr. Pedro Meloni

PNUMA – Sra. Cristina Montenegro

Prezados Senhores:

O IBRI – Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – vem através desta, enviar suas sugestões objetivando contribuir para a melhoria do processo e do questionário base para obtenção do ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial – elaborado pela Bovespa em parceria com a GVCes - FGV-EASP.

Abaixo descrevemos alguns exemplos de melhorias propostas pelo IBRI.

a) Sugerimos a abertura de item específico para que as empresas possam dar exemplos de suas práticas de sustentabilidade, que nem sempre podem estar claras e expressas nas perguntas abordadas no questionário;

b) A rigidez do questionário acaba por desestimular a participação de algumas empresas. Sugerimos a criação de níveis de exigência paulatinos que certamente auxiliarão na absorção, adesão e obtenção do Índice por mais empresas.

c) No tópico que aborda “Diversidade e Equidade”, entendemos que não deva haver quantidade máxima de Conselheiros de Administração, devendo ser observada prioritariamente a diversidade e qualidade da sua composição.

d) Sustentabilidade na prática: No capítulo “Dimensão Econômico-Financeira”, no critério “Desempenho”, sugerimos que o quesito da demonstração financeira em moeda constante (atualização pelos índices de inflação) e não mais utilizado pelas companhias seja abolido do questionário.

Finalizando, o IBRI acredita que o Índice de Sustentabilidade poderia focar também na verificação e avaliação da existência de uma prática efetiva de gestão pela sustentabilidade por parte das empresas, podendo a mesma ser avaliada por intermédio de questões abertas onde as empresas possam discorrer abertamente sobre suas atividades.

Cordialmente,

*João Pinheiro Nogueira Batista
Presidente do Conselho de Administração*

*Geraldo Soares
Presidente Executivo*

h. PDMC – GT do Plano Diretor

O IBRI tem participado ativamente das discussões sobre o PDMC. O Grupo de Trabalho responsável (Abrapp, Abrasca, Anbid, Andima, Apimec, BMF/Bovespa, IBGC, IBRI) produziu documento com 9 Diretrizes e 33 ações específicas. Especificamente o IBRI sugeriu que sejam desenvolvidos tópicos relativos a RI na educação superior.

i. CODIM: Divulgado Pronunciamento de Orientação sobre Guidance

Publicado em 17/abr/2008. Todos os Pronunciamentos se encontram no site do CODIM www.codim.org.br. Segue abaixo o Pronunciamento sobre Guidance.

CODIM

COMITÊ DE ORIENTAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES AO MERCADO
(ABRASCA – AMEC – ANBID – ANCOR – APIMEC – BOVESPA – CFC – IBGC – IBRACON – IBRI)

PRONUNCIAMENTO DE ORIENTAÇÃO Nº 04, de 17 de ABRIL de 2008.

EMENTA: MELHORES PRÁTICAS DE DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE O DESEMPENHO FUTURO DA COMPANHIA – GUIDANCE. NECESSIDADE DE PADRONIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO, COMO FORMA DE CONTRIBUIR PARA A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES E GOVERNANÇA CORPORATIVA.

O Comitê de Orientação para Divulgação de Informações ao Mercado – CODIM –, com base em sua competência, torna público que, após submeter a matéria à audiência pública, aprovou, por decisão de seus membros em reunião realizada no dia 03 de abril de 2008, o presente Pronunciamento de Orientação, o que faz mediante os seguintes termos:

Conceituação

Neste instrumento os termos a seguir devem ser entendidos como:

- a. *website*: o endereço eletrônico da companhia ou entidade na internet;
- b. *internet*: a rede mundial de computadores;
- c. *financial releases*: informações financeiras divulgadas na mídia e prestadas pelas companhias;
- d. *EBITDA*: lucro líquido antes do imposto de renda e da contribuição social, do resultado financeiro líquido, das despesas de depreciação e amortização (sem ajustes), e do resultado não operacional;
- e. *companhia*: aquela constituída sob a forma de ações, nos termos da Lei 6.404/76.

A palavra inglesa *guidance* não encontra semelhante na língua portuguesa e sua tradução literal mais próxima seria “orientação”. Na língua inglesa, mais especificamente nos mercados financeiro e de capitais norte-americanos, a palavra *guidance* é usada como uma abreviação para *earnings guidance*, que consiste em orientação sobre o resultado financeiro, muitas vezes divulgada através do indicador *earnings per share* (lucro por ação). Neste pronunciamento, *guidance* deverá ser compreendido como: “qualquer informação prospectiva de natureza quantitativa ou qualitativa, fornecida pela companhia, sobre seu desempenho futuro”.

A prática do *guidance* é utilizada pelas companhias com o objetivo de:

- a) aproximar a realidade experimentada por elas à expectativa do mercado; e,
- b) orientar públicos específicos, tais como acionistas, investidores, profissionais da mídia, analistas e outros profissionais de investimentos, dentre outros.

O uso do *guidance* deve ser revestido de significativa prudência, de modo a não gerar expectativas indevidas dos investidores, bem como responsabilização junto a órgãos reguladores. Sua utilização por parte das empresas é opcional mas, uma vez utilizado, estas deverão sempre assegurar a observância de equidade, consistência e freqüência.

As diretrizes a seguir foram elaboradas com o objetivo de orientar as companhias que optarem por adotar essa prática de governança corporativa de forma a atingir o fim precípua da informação de qualidade.

1. Política de Guidance

- a) *A companhia deve informar ao mercado que pretende divulgar seu guidance, sendo que deverá explicitar, pelo menos: i) a frequência a ser adotada, se anual, trimestral e/ou outra periodicidade; ii) qual tipo de guidance será fornecido habitualmente, qualitativo e/ou quantitativo; iii) o período contemplado nas informações sobre o desempenho futuro apresentadas; iv) se há restrição quanto à divulgação de guidance em determinados momentos, como por exemplo, no período de silêncio que antecede a divulgação de resultados trimestrais/anual ou de fato relevante; v) qual o prazo dessa restrição;*
- b) *Essa Política de Guidance deverá ser incluída na Política de Divulgação de Ato e Fato Relevante adotada pela companhia, pois, conforme previsto na regulamentação vigente, a divulgação ou a modificação de projeções divulgadas pela companhia classifica-se como Fato Relevante.*
- c) *A política adotada pela companhia deverá ser amplamente divulgada ao mercado, pelo menos quando da primeira comunicação do guidance da empresa, devendo ser atualizada sempre que venha a sofrer alteração de quaisquer dos itens descritos acima.*

2. Equidade

- a) *A companhia deverá divulgar sua Política de Guidance, o seu guidance, bem como todas as atualizações, de forma ampla, equânime e simultânea para todos os agentes do mercado, devendo, para tanto, disponibilizar tais informações utilizando os meios previstos na regulamentação vigente tais como sistema IPE – Informações Periódicas e Eventuais e pelo Sistema IAN, DFP, ITR. Outras ferramentas adicionais que possam ajudar na disseminação dessas informações também devem ser utilizadas, tais como, entre outras, o website da companhia e financial releases,*
- b) *Para a companhia que possui valores mobiliários emitidos em outros países, essas informações deverão igualmente ser comunicadas aos órgãos reguladores locais, além de utilizar os demais meios de comunicação disponíveis.*
- c) *Caso alguma informação relevante sobre a perspectiva da companhia seja divulgada sem a devida equidade, caberá ao responsável pela área de Relações com Investidores garantir a sua imediata disseminação a todos os agentes do mercado através das ferramentas acima mencionadas.*

3. Forma e Consistência

- a) *A companhia deverá manter os parâmetros utilizados para divulgar as perspectivas futuras com o objetivo de dar consistência a informação e facilitar o entendimento dos participantes do mercado.*
- b) *O guidance deverá ser bem fundamentado, contendo as premissas que o originaram, conforme exigido pela regulamentação vigente, abrangendo questões de mercado, macro-econômicas, regulatórias e setoriais de cada companhia, sempre utilizando fonte de informações idôneas para se resguardar.*
- c) *A companhia deverá inserir no comunicado em que divulgar o guidance uma advertência de que o guidance contém declarações prospectivas, as quais estão sujeitas a riscos e incertezas, pois foram baseadas em crenças e premissas da administração e em informações disponíveis no mercado naquele momento. Os agentes do mercado deverão ser alertados que os resultados futuros podem ser substancialmente diferentes daqueles expressos no guidance.*

4. Frequência

- a) *A companhia deverá apresentar, de acordo com a regulamentação vigente, junto às demonstrações financeiras trimestrais, o confronto entre o realizado e o projetado indicando os motivos que levaram ao desvio, caso houver.*
- b) *Objetivando e privilegiando a análise de longo prazo, o guidance deve compreender, sempre que possível, um período de, no mínimo, 12 meses, devendo a companhia realizar revisões sempre que achar necessário.*
- c) *Caso tenha que alterar a frequência de divulgação ou do período projetado para o guidance, a companhia deve justificar esta mudança.*

5. Alteração

- a) *Quando do acontecimento de fatos ou eventos extraordinários, e que impactem de modo direto nas atividades ou resultados da companhia, esta deverá dar plena publicidade ao fato, por meio de divulgação de fato relevante, corrigindo as premissas do guidance, explicitando os principais motivos para a alteração do guidance, conforme exigência da regulamentação vigente.*
- b) *A companhia deve apresentar correções de seu guidance em qualquer momento que notar divergência significativa entre as informações sobre o desempenho futuro apresentadas e a realidade atual da companhia, equalizando assim as expectativas de todos os usuários das informações (guidance negativo), de acordo com o previsto na regulamentação vigente.*

6. Responsabilidades na divulgação de informações ao mercado

- a) *A Administração e a Área de Relações com Investidores devem, ao divulgar guidance, estar cientes da responsabilidade legal da Administração, conforme previsto no artigo 157, parágrafo 4 da Lei 6404/76, bem como das implicações quanto à reputação, imagem e credibilidade da companhia. A administração responde perante a companhia e os acionistas pelos danos que lhes causarem decorrente da divulgação de informações sobre o desempenho futuro não consistente com o desempenho efetivamente atingidos pela companhia, salvo na ocorrência de fatores que não poderiam ser razoavelmente esperados, controlados ou previstos pela companhia.*
- b) *A responsabilidade pode ser maior ainda quando se tratar de projeção financeira, seja um fluxo de caixa ou uma informação pontual (tal como Lucro por Ação - LPA e EBITDA), em função das implicações legais que tais projeções podem acarretar à companhia, que pode ser questionada pelos órgãos reguladores em que seus valores mobiliários estão listados. A companhia que resolver fornecer essas informações deverá efetuar uma análise criteriosa dos benefícios dessa divulgação.*
- c) *A companhia deve ter cuidado especial ao divulgar antecipadamente informações sobre seu desempenho ainda não auditadas ou revisadas por auditores independentes.*

São Paulo, 17 de Abril de 2008.

Geraldo Soares

Haroldo Reginaldo Levy Neto

Coordenadores

j. Eventos Futuros

1. 18/junho: Lei 11638 e IFRS

- Patrocínio exclusivo da Deloitte
- Discussão sobre os impactos da nova lei nas Relações com Investidores

2. 30/jun a 10/jul: Curso Valuation – MG

- Iniciativa da Diretoria MG em parceria com a Apimec-MG
- Local: Bolsa de Minas Gerais (Bovemesb)
- Prof. Cleber Gonçalves (Doutorando em Finanças pela FGV-SP)

3. 16/julho: IBRI, M&E, Razão Contábil – Comunicação e Sustentabilidade no Mercado de Capitais

- Parceria com M&E e Razão Contábil
- Local: Bovespa
- Patrocínio: PR Newswire e Chorus Call

k. Eventos Realizados

1. 06/junho: II Workshop – IBRI/Fipecafi

- 86 inscritos (73 participantes)
- 95,6% consideraram o evento entre ótimo e bom

2. Diretoria São Paulo - Evento Comunicação Segmentada com Investidores (14/maio)

- Avaliação geral do evento: 93% entre ótimo e bom
- 110 inscritos e 94 presentes
- Patrocínio: PR Newswire e CDN

3. Diretoria Rio de Janeiro

* 24º Encontro Informal – O Profissional de RI (08/maio)

- 55 inscritos e 44 presentes
- Palestra de Augusto Carneiro – Head Hunter
- Patrocínio Bowne do Brasil

- Participação de Conselheiros e Diretores (Treiger, Andréa Pereira, além da Diretoria RJ – Vânia, Sandra, Paulo, Silvia)

* Evento IFRS – BNDES (30/abr)

- Iniciativa da VP RJ, Vânia Borgerth.
 - Mais de 300 participantes (auditório do BNDES)
 - Participação do Dr.Cantidiano na abertura (membro da Comissão Técnica do IBRI).
4. **Diretoria Minas Gerais** - Novos associados: 5 novos associados em 2008. Forte trabalho de contatos.
- Curso Valuation MG – parceira com a Apimec-MG (30 junho a 10 julho).